
O COMPORTAMENTO DOS PREÇOS APÓS O "CONGELAMENTO" Soja, Café, Arroz, Feijão, Batata e Cebola ⁽¹⁾

Everton Ramos de Lins

1-INTRODUÇÃO

O Decreto-Lei nº 2.283, de 27/02/86, instituiu o congelamento de todos os preços no Brasil nos níveis daquela data, admitindo revisão setorial e temporária, em função da estabilidade da moeda ou fenômenos conjunturais, entendendo-se por congelamento o fato de que todos os preços deveriam se estabilizar nos níveis então verificados (Artigos 36 e 37). Em complementação ao referido instrumento e com vistas a viabilizar ou facilitar sua fiscalização, tabelas de preços foram divulgadas pela Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), especificando os níveis máximos a serem praticados para itens transacionados mais freqüentemente, para o varejo, esperando-se que a partir daí uma significativa estabilização induzida se refletisse sobre os demais estágios de que depende o abastecimento varejista e sobre a economia em geral. Ao mesmo tempo, quando possível, algumas tabelas para insumos foram também editadas, prevendo-se que, sendo o consumidor para esses itens representado por agentes de produção na geração de novos produtos, a estabilização a partir do tabelamento dos produtos finais apenas poderia ser difícil.

Passados alguns meses, conforme é do conhecimento geral, tem ocorrido elevação dos preços de certas mercadorias, independentemente de autorização oficial, além de irregularidades na comercialização, como o escasseamento ou a cobrança de ágios, naturalmente consideradas conseqüências do congelamento. O presente artigo tem como objetivo discutir o comportamento dos preços agrícolas nos últimos meses, considerando alguns fatores relacionados com o mesmo. Para tanto, procurar-se-á focalizar as características gerais da economia da agricultura desde o início capazes de exercerem pressão desestabilizadora, considerando a partir daí as medidas adicionais que foram adotadas e a evolução dos preços para alguns produtos em diferentes estágios da comercialização. A abordagem será desenvolvida sob os títulos de produtos de exportação e produtos de abastecimento interno, procurando-se em cada caso discutir e compreender o comportamento dos preços e do abastecimento interno, referindo-se a itens selecionados.

(1) Concluído e enviado para publicação em 06/08/86.

2—PRODUTOS DE EXPORTAÇÃO

Para os produtos de exportação, assim chamados aqueles que, em virtude de se destinarem em parcela considerável ao mercado externo, têm seus preços internos e os incentivos à produção condicionados sobretudo ao mercado internacional, como decorrência da estabilização da moeda nacional em relação ao dólar à taxa cambial de Cz\$13,70 e em face dos preços máximos permissíveis no mercado interno, o incentivo ou o desincentivo à exportação deveria passar a depender apenas das cotações internacionais. A participação relativa do mercado interno na destinação de dado produto, como conseqüência, poderia tanto diminuir, no caso de elevação dessas cotações, como aumentar, no caso de enfraquecimento do mercado internacional, levando a aumento da disponibilidade e redução nos preços internos, devido à menor exportação.

Os reflexos de uma variação no preço internacional sobre dado produto de exportação se traduziriam inicialmente por aumento ou redução no volume exportado e, em seguida, por conseqüentes mudanças no preço interno; finalmente, mediante o preço interno a atividade produtiva também tenderia a ser afetada, em função da elasticidade da oferta e da resposta dos agricultores ao preço, o que em um segundo turno voltaria a afetar o mesmo preço interno, dadas as condições da demanda interna e internacional. Admitindo a demanda no mercado internacional infinitamente elástica para as exportações brasileiras, as conseqüências de pequenas mudanças nos preços de exportação poderiam ser bastante significativas para a situação interna, podendo exigir medidas de intervenção do Governo, com vistas à normalidade do abastecimento.

Contudo, no caso de aumento na disponibilidade interna decorrente de enfraquecimento internacional, na prática a tendência de abaixamento deveria ser atenuada por uma alta elasticidade da demanda. Tal situação espelhava, por um lado, a repressão ao consumo existente anteriormente ao congelamento dado o crescente aumento de preços que então se verificava e, por outro e ao mesmo tempo, o aumento da liquidez do consumidor desincentivado que foi de continuar poupando para investir no mercado financeiro, senão pela eliminação da correção monetária para os depósitos em poupança, pela própria eliminação da causa da correção que era a inflação, independentemente de eventuais mudanças no ritmo do desempenho real da economia.

Para dois dos principais produtos de exportação com importância substancial no abastecimento interno — a soja e o café —, os preços no geral têm se comportado nos últimos meses segundo o esperado em face da situação dos mercados e do congelamento, embora no caso do café o comportamento deva-se em boa parte também a intervenções do Instituto Brasileiro do Café (IBC), órgão governamental que administra a política para o produto.

Correspondendo aos sucessivos aumentos da produção e da disponibilidade mundial de oleaginosas verificada nos últimos três anos, a demanda externa de soja este ano tem sido relativamente pequena, enquanto o enfraquecimento das cotações internacionais aparentemente tem afetado negativamente os preços internos, juntando-se aos efeitos sazonais da comercialização da safra nacional (quadro 1); no geral, estes preços, para grãos e para os derivados apresentaram algum declínio após 28 de fevereiro — salvo

para a soja especial —, embora a safra brasileira de 1985/86 pareça ser apenas da ordem de 13,3 milhões de toneladas contra os 18,2 milhões de toneladas de 1984/85, segundo a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Ainda assim, os preços ao consumidor final têm possibilitado aos agricultores preços maiores que o mínimo garantido pelo Governo de Cz\$125,40/sc.60kg na média do Estado, embora, como é evidente, para as áreas produtoras mais distantes das indústrias esmagadoras essa possibilidade seja menor.

Vale acrescentar que dada a viabilidade de o plantio de soja nos Estados Unidos — responsável por cerca de 2/3 da produção mundial — vir a reduzir-se em função das mudanças previstas na política agrícola daquele País, que inclui uma redução nos preços de garantia para a soja em grãos de US\$5,02 para US\$4,77 por tonelada, os preços internacionais poderão aumentar, a depender do referido instrumento, constituindo-se em uma nova sorte de pressão para a tendência no Brasil.

Para o café, por sua vez, devido à expressiva participação do Brasil na oferta mundial, a redução da produção brasileira dos 29,5 milhões de sacas beneficiadas em 1985/86 para apenas 16,5 milhões na safra de 1986/87 (colhida este ano), na época que se deu o congelamento os preços internos vinham de acentuada alta, a par de intensa elevação que vinha ocorrendo nas cotações internacionais. Após o mês de fevereiro, os preços internos no geral se estabilizaram (quadro 2), tendo em vista que o IBC, ao fixar o nível de registro para as exportações em US\$2,86 por libra-peso, restringiu seriamente o poder de competição das exportações brasileiras, privilegiando conseqüentemente o abastecimento interno. Posteriormente, o nível de registro relativamente elevado foi substituído por valores flexíveis em função das cotações internacionais, continuando-se, no entanto, a garantia do abastecimento interno pela exigência de retenção, no IBC, de uma para cada saca de café arábica exportada, pelo prazo de 90 dias, ou por eventuais suspensões da concessão de registros.

A tendência estacional dos últimos anos sugere perspectiva para algum declínio dos preços do café em grãos de janeiro a novembro. Mesmo assim, em vista da pequena safra, a evolução dos preços internos nos próximos meses, além de depender das medidas oficiais relacionadas com a exportação, dependeria basicamente de novas confirmações da pequena colheita realizada ou ainda das condições para a floração e frutificação dos cafezais que está se iniciando, sem contar os instrumentos do congelamento.

3—PRODUTOS DE ABASTECIMENTO INTERNO

No concernente aos produtos destinados predominantemente ao mercado interno, sejam alimentares ou agroindustriais, sendo insignificante o peso do mercado internacional na determinação dos preços e da produção, os efeitos do congelamento sobre os mesmos praticamente se originariam apenas das próprias condições internas ou da realização de importações. Lembra-se, aliás, que mesmo os chamados de produtos de exportação não se acham totalmente alheios aos fatores dessa ordem. A principal condição interna a destacar, no caso, é o fato de, no geral, a vigência do decreto ter se iniciado em meio a entressafra do Centro-Sul, quando a oferta é infinitamente inelástica para o setor

QUADRO 1. - Preços Médios da Soja e Seus Derivados nos Estados de São Paulo, Fevereiro-Julho de 1986

Meses	Soja em grãos (Cz\$/60kg)	Soja especial no atacado (Cz\$/60kg)	Farelo de soja no atacado (Cz\$/kg)	Óleo de soja no atacado (Cz\$/20 latas)	Óleo de soja no varejo (Cz\$/lat.900ml)
Fevereiro	128,03	195,00	2,61	141,50	7,36
Março	129,14	195,00	2,60	136,09	7,62
Abril	129,22	195,00	2,56	131,06	7,64
Maio	127,91	213,00	2,54	128,40	7,61
Junho	127,84	246,67	2,54	131,00	7,58
Julho	126,78	246,14	2,53	128,35	7,61

Obs.: Os preços de soja em grãos referem-se aos recebidos pelos agricultores do Estado; e os demais preços referem-se à cidade de São Paulo.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA).

-42-

QUADRO 2. - Preços Médios de Café e Seus Derivados no Estado de São Paulo, Fevereiro-Julho de 1986

Meses	Café em coco (Cz\$/40kg)	Café beneficiado (Cz\$/60kg)	Pó de café no varejo (Cz\$/500g)	Café solúvel no varejo (Cz\$/100g)
Fevereiro	952,37	2.940,23	50,65	33,42
Março	1.002,58	3.090,48	48,81	34,61
Abril	907,97	2.822,16	46,09	34,97
Maio	908,63	2.825,39	46,16	34,59
Junho	853,36	2.663,24	45,94	34,94
Julho	850,24	2.659,35	45,93	32,59

Obs.: Os preços de café em coco e café beneficiado referem-se aos recebidos pelos agricultores do Estado; os demais preços referem-se à cidade de São Paulo.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA).

agrícola da região, devendo os maiores efeitos sobre a produção se fazerem notar sobre a safra vindoura, de 1986/87.

Em princípio, os efeitos do congelamento associados com as condições internas podem ser grupados em duas categorias:

- a) efeitos decorrentes de defasagens entre indústrias na prática de remarcação dos preços para fazer face ao processo de inflação verificado anteriormente ao decreto; e
- b) efeitos decorrentes da posição em que se encontrava o preço de dado bem na data do congelamento, em vista de variações estacionais, semanais, diárias ou irregulares incidentes sobre os preços do mesmo, relacionadas principalmente com variações na quantidade ou na qualidade ofertada por unidade de tempo.

3.1 – Efeitos de Defasagens nas Remarcações

Como conseqüência das defasagens na remarcação dos preços para acompanhar a inflação, que deveriam se tornar permanentes a partir da data em que se deu o congelamento, a oferta agregada real da economia ajustar-se-ia para refletir a estrutura de preços reais estabelecida pelo decreto. Evidentemente, ajustamentos correspondentes deveriam ocorrer também na estrutura da demanda, em face das acomodações da oferta, no sentido de definir a estrutura do produto nacional condizente com os preços estabilizados.

Supondo, por exemplo, que uma dada indústria estivesse com o preço de seu produto relativamente baixo em comparação com uma outra, devido a seu último ajustamento corretivo para a inflação ter sido feito quinze dias antes do congelamento, enquanto a segunda o fez precisamente na data anterior a este, em princípio, a produção daquela tenderia a diminuir enquanto a da segunda a aumentar, devido à atividade mais lucrativa atrair soma de investimentos relativamente maior. Com o ritmo acelerado de inflação antes existente, no entanto, pode-se presumir que, no geral, as indústrias cujos preços não eram objeto de controle pelo Governo (via CIP) vinham remarcando seus preços a intervalos bastante curtos, resultando que as necessidades de realocação de fatores de produção devido à estrutura de preços que foi congelada ou tabelada seriam inexpressivas, salvo exceções.

O argumento da defasagem na remarcação entre indústrias pressupõe a ocorrência de administração de preços, a qual, no caso da agricultura, pode decorrer de uma das seguintes circunstâncias principais: a) caráter oligopolístico de indústrias fornecedoras de insumos ou fatores de produção para a agricultura, possibilitando-lhes uma política de "mark-up"; b) caráter oligopolístico da agroindústria ou de outros compradores de produtos agrícolas, possibilitando-lhes, do mesmo modo, a prática de "mark-up" em relação aos próprios preços de compra; c) atuação do Governo via política de preços mínimos ao agricultor, preços máximos ao consumidor, medidas inibidoras do livre fluxo das mercadorias na comercialização afetando a estrutura dos preços ou por interferências no mercado de crédito. O papel da agricultura em si na determinação dos preços de seus produtos ou dos itens por ela adquiridos no geral seria insignificante, em vista do grande número de agricultores com pequena participação no total produzido, da perecibilidade

dos produtos, da sazonalidade da produção ou ainda da baixa resistência financeira de boa parte dos agricultores, salvo talvez alguns segmentos na produção animal, florestal ou de outros gêneros. Os casos excepcionais no geral seriam aqueles em que uma menor definição do período de produção alia-se à menor sazonalidade da produção, falta de perecibilidade dos produtos ou à maior resistência financeira dos produtores, aumentando o seu poder para barganhar ou para exigir preços.

Portanto, os efeitos das defasagens de preços anteriormente referidas para a agricultura, na maioria dos casos, seriam devidos apenas à falta de simultaneidade nas remarcações pelos administradores de preços defrontados pela mesma, provavelmente sendo o Governo o principal dentre esses administradores — particularmente no referente à garantia de preços, ao lado dos grandes fornecedores de insumos ou algumas indústrias compradoras, cujas reações ao congelamento ainda não se fazem notar.

Dada a possibilidade de alguns agentes terem ficado em posição desfavorável em relação ao que corresponderia à sua lucratividade normal, além de uma definição da política de crédito rural para vigorar durante o congelamento, agências especializadas do Governo empenharam-se na elaboração de tabelas corretivas, por um lado considerando casos em que os desfalques na lucratividade poderiam ser realmente graves e, por outro, evitando favorecer a um descongelamento, quando inclusive optou-se pelo subsídio à produção de leite, mantendo-se o preço ao consumidor. No concernente aos insumos, as tabelas elaboradas já deverão se refletir na política agrícola e de preços mínimos oficiais, cujo lançamento é esperado para os próximos dias ⁽²⁾, e de que dependerá em grande parte a perspectiva para a próxima safra, como já se disse.

3.2 — Efeitos de Variações Estacionais

No que se refere às implicações decorrentes da posição em que se achava o preço de dado produto em relação à tendência de variações associadas com mudanças nas condições da sua produção ou comercialização, na medida em que a posição congelada tenha ficado relativamente alta frente às oscilações a que o preço está sujeito, os produtores e comerciantes do mesmo tenderiam a se beneficiar, ocorrendo o oposto para aqueles cujo congelamento tenha ficado relativamente baixo. Em vista disso, no segundo caso, haveria uma perspectiva de efeitos perversos, envolvendo escassez, sonegação, fraude ou o desenvolvimento de mercado negro, uma vez que a fixação em fase de baixa intensa não daria condições para que a produção e o abastecimento dos produtos atingidos se realizassem a contento nos meses seguintes, não se excluindo também os efeitos realocativos.

Diante de um congelamento ou tabelamento na baixa, conquanto a escassez possa ocorrer mesmo para mercados competitivos, os outros efeitos citados devem ser esperados, sobretudo em havendo elementos de monopólio, quando então refletem uma opção de conduta que os agentes econômicos tendem a fazer, com vistas à elevação dos

⁽²⁾ Redação feita em 01/08/86.

ganhos. Ressalte-se que esta opção pode ser exercida mesmo independentemente do preço ter sido fixado na baixa, desde que um número suficiente de compradores disponha-se a pagar preços mais altos, a fixação na baixa sendo, portanto, apenas um incentivo a mais para o tipo de conduta. No entanto, pode-se admitir que a tendência para elevação clandestina achava-se consideravelmente atenuada por uma atitude favorável ao êxito das reformas, em vista do precário desempenho real da economia que se verificava anteriormente ao decreto.

Quanto à elaboração de tabelas enquanto instrumentos para eliminar os inconvenientes de um congelamento na baixa, vale dizer que a sua funcionalidade deparou-se com um número de problemas que aparentemente não foram totalmente solucionados. Entre estes destacam-se: saber quais as margens de ganho seriam apropriadas para os produtores e os comerciantes envolvidos, como incentivar um fluxograma adequado de cada produto segundo os diferentes mercados e como viabilizar a fiscalização do cumprimento das tabelas.

Os hortifrutigranjeiros, produtos para os quais optou-se por um tabelamento flexível no tempo e nos estágios do atacado e varejo, têm apresentado problemas de estabilização particularmente sérios, correspondendo às irregularidades inerentes à produção e comercialização. Os preços freqüentemente têm se elevado muito acima do permitido, seja em vista da forma como é organizada a comercialização nos dois estágios, incluindo a falta de padronização das unidades de medida usadas para os produtos, ou da própria mutação periódica das tabelas, dificultando-se a fiscalização, enquanto o esvaziamento físico de certos mercados em benefício de outros onde os preços proporcionam maiores ganhos também é reclamado.

3.3 — Comportamento Específico por Produto

O comportamento registrado nesta seção focaliza a evolução de preços efetivamente registrada para arroz, feijão, batata e cebola, que normalmente destacam-se pela participação na cesta do consumidor, entre os produtos vegetais de origem nacional.

Consultando as estatísticas pertinentes (quadros 3 a 6), pode-se destacar as seguintes observações: a) a nível do varejo, para arroz e feijão a tendência geral foi de estabilidade, enquanto para batata e cebola os preços se elevaram, especialmente os da batata; b) para batata, houve alguma correspondência entre o sentido das variações no varejo, no atacado e a nível do agricultor, mas para os outros três produtos é particularmente notória a falta dessa correspondência; para arroz, contrastando com uma relativa estabilidade no varejo, registrou-se elevação no atacado e baixa no agricultor; para feijão, os preços ao agricultor e no ata

QUADRO 3. - Preços Médios de Arroz no Estado de São Paulo, Fevereiro-Julho de 1986

Meses	Preço ao agricultor ⁽¹⁾ (Cz\$/60kg)	Preço no atacado ⁽²⁾ (Cz\$/60kg)	Preço no varejo ⁽³⁾ (Cz\$/kg)
Fevereiro	173,65	336,47	6,95
Março	145,72	330,00	7,19
Abril	136,35	332,38	6,94
Maio	132,80	345,00	6,85
Junho	132,69	347,62	6,73
Julho	136,90	345,00	6,79

(1) Arroz em casca.

(2) Arroz do tipo "Amarelão do Estado", na cidade de São Paulo.

(3) Arroz empacotado, na cidade de São Paulo.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA).

QUADRO 4. - Preços Médios de Feijão no Estado de São Paulo, Fevereiro-Julho de 1986

Meses	Preço ao agricultor (Cz\$/60kg)	Preço no atacado ⁽¹⁾ (Cz\$/60kg)	Preço no varejo ⁽²⁾ (Cz\$/kg)
Fevereiro	384,30	504,75	11,17
Março	363,60	493,57	10,70
Abril	361,21	468,53	10,19
Maio	348,04	473,36	10,52
Junho	357,07	493,40	10,68
Julho	393,03	510,65	10,28

(1) Média simples dos tipos cotados, na cidade de São Paulo.

(2) Feijão empacotado, na cidade de São Paulo.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA).

QUADRO 5. - Preços Médios de Batata no Estado de São Paulo, Fevereiro-Julho de 1986

Meses	Preço ao agricultor (Cz\$/60kg)	Preço no atacado ⁽¹⁾ (Cz\$/60kg)	Preço no varejo ⁽²⁾ (Cz\$/kg)
Fevereiro	170,03	164,10	6,58
Março	226,97	168,14	6,24
Abril	290,58	207,52	7,77
Maio	297,74	229,56	8,14
Junho	294,64	215,39	8,11
Julho	319,15	...	7,12

⁽¹⁾ Média simples dos tipos cotados, na cidade de São Paulo.

⁽²⁾ Na cidade de São Paulo.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA).

QUADRO 6. - Preços Médios de Cebola no Estado de São Paulo, Fevereiro-Julho de 1986
(em Cz\$/kg)

Meses	Preço ao agricultor	Preço no atacado ⁽¹⁾	Preço no varejo ⁽²⁾
Fevereiro	4,63	5,35	9,00
Março	4,67	4,43	6,84
Abril	4,55	4,32	7,70
Maio	3,10	4,31	7,97
Junho	3,43	4,60	7,77
Julho	4,55	...	6,47

⁽¹⁾ Média simples dos tipos cotados, na cidade de São Paulo.

⁽²⁾ Na cidade de São Paulo.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA).

cado estiveram inicialmente em baixa, contra a estabilidade no varejo to do ó tempo; e para cebola, os preços também estiveram inicialmente em baixa para o agricultor e no atacado, contra a estabilidade no varejo; c) a nível do agricultor, as variações no geral seguiram o sugerido pelos respectivos padrões de variação estacional ⁽³⁾, havendo uma discrepância maior apenas para feijão, relacionada com o alto nível que fora atingido pela época em que se deu o congelamento, em função de esperado malogro da safra das águas de São Paulo e do Paraná; d) para arroz e feijão, os dois produtos analisados que contam garantia de preços mínimos — fixados respectivamente em Cz\$133,80/60kg e Cz\$292,20/60kg —, dadas as sucessivas baixas nos primeiros meses nos preços médios recebidos pelos agricultores do Estado, para o primeiro os níveis estiveram abaixo do mínimo em maio e junho, mas para feijão o mínimo esteve sempre abaixo da média do mercado.

A falta de relação entre as variações nos diferentes estágios de comercialização para dado produto, aparentemente, explica-se pelo fato dos preços de atacado e de varejo considerados serem os referentes à cidade de São Paulo, de cujo abastecimento participam, além de São Paulo, outros Estados (no caso, cebola, feijão, batata e arroz) ou importações do exterior (caso do arroz), muito embora a correspondência entre ditas variações possa se dar a despeito de importações de outros Estados, como no caso da batata. A inexistência de estreita articulação entre os mercados da cidade de São Paulo e do agricultor do Estado de São Paulo para dado produto torna-se patente, aliás, no fato de as cotações registradas para o atacado de batata terem sido sempre inferiores às registradas para os agricultores (quadro 5), ocorrendo o mesmo também para cebola, algumas vezes. Mas é bom lembrar que as referidas discrepâncias entre as variações de preços na capital e no interior não se devem necessariamente ao congelamento, já que se relacionam com mudanças nos fluxos de produtos de diferentes procedências, que provavelmente já ocorriam anteriormente.

⁽³⁾ Padrões de variação estacional referentes a 1980/84, cf. IEA, Agri-
cultura: Situação e Perspectivas, 1986/87, São Paulo, 1986, 125p.

4—CONSIDERAÇÕES FINAIS

Sob a noção de que os preços dos produtos de exportação são de terminados predominantemente pela situação internacional, para a soja, uma modificação do relativo enfraquecimento que tem se verificado internamente dependerá principalmente dos incentivos oficiais que venham a ser dados para a lavoura nos Estados Unidos e das reações do próximo plantio naquele País, a realizar-se ainda no primeiro semestre de 1987.

Quanto ao café — o outro produto de exportação considerado — dada a importância do Brasil na situação mundial, na medida em que se confirme a baixa previsão para a safra de 1986/87, uma continuação da estabilidade dos preços internos ficará na dependência dos esforços do Governo para refrear as exportações.

Tendo em vista a dificuldade que tem havido para conter os preços dos hortigranjeiros em face do tabelamento móvel que foi estabelecido para o atacado e o varejo, uma alternativa seria a elaboração e aplicação de tabelas permanentes por produtos, fixando-se o valor tabelado nas vizinhanças do pico máximo real correspondente ao padrão de variação estacional dos preços. Uma vez que referido máximo exprime a média dos preços máximos ocorridos no período de referência do padrão e que sob vigência do tabelamento há plena liberdade para os preços baixarem, variações no preço deveriam ocorrer em função de mudanças na quantidade ofertada, em vista da concorrência entre os agentes de produção e comercialização, resposta dos produtores ao preço ou outras causas. Isto tornaria desnecessária a mudança periódica das tabelas, tendendo a resolver, ao mesmo tempo, a questão da normalidade do fluxograma dos produtos para os diversos mercados, uma vez que os padrões de variação de cada mercado já refletem o intercâmbio de equilíbrio entre eles nas diferentes épocas do ano, sob o mecanismo dos preços. Ao mesmo tempo, ainda para facilitar a fiscalização, o tabelamento poderia ser feito apenas no varejo, esperando-se que, a partir daí, a competição assegurasse a flexibilidade devida até o agricultor, salvo a presença de elementos de monopólio, que no caso exigiria outras sortes de intervenções.

Quanto às dificuldades devidas às unidades de medida, talvez seja mais apropriado fazer o tabelamento com referência às práticas exis

tentes nos mercados do que esperar que as práticas se ajustem ao tabelamento. Novamente seria o caso de se confiar na capacidade reguladora da competição, agora regulando a quantidade de produto a ser arbitrada pelos varejistas nos padrões de medida por eles utilizados. Aliás, deve ficar bem entendido que toda a alternativa delineada supõe mercados razoavelmente competitivos, enquanto tal hipótese deveria ser previamente testada, especialmente quanto à capacidade de administração de preços dos agentes ou grupos de agentes individuais que atuam no mercado atacadista.

Com referência ao comportamento específico por produtos, a análise realizada demonstra que, não obstante as oscilações de preços registradas, os preços médios de fevereiro não chegaram a ser ultrapassados significativamente, nos diferentes estágios da comercialização, salvo no caso da batata e mais recentemente no de feijão, nos estágios do agricultor e do atacado. Ao mesmo tempo, a análise realça a importância de se levar em conta o padrão de variação estacional dos preços e as condições de suprimento dos principais mercados nas diferentes épocas do ano, como bases para o tabelamento.

Finalmente, dado que o congelamento teve seu início em uma época quando as decisões de plantio para a safra agrícola de 1985/86 para praticamente a totalidade das lavouras do Centro-Sul já tinham sido tomadas, a resposta dos agricultores em termos de quantidade produzida, sem depender diretamente das reformas econômicas decretadas até o presente, dependerá sobretudo das medidas específicas para o setor agrícola que estão sendo aguardadas. Por outro lado, certamente tal resposta dependerá, também, das mudanças que ocorram, no período das decisões, no poder detroca de cada produto agrícola, em relação aos fatores adquiridos e às mercadorias em geral.